



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3.859, DE 22 JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.”

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI, Prefeito Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica homologado, parcialmente, o Concurso Público nº 01/2019, no tocante ao provimento dos cargos públicos vagos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO CAETANO, AGENTE OPERACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DENTISTA, EDUCADOR SOCIAL, ENCARREGADO DO CENTRO DE SAÚDE, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PEDREIRO, TÉCNICO DESPORTIVO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA e TERAPEUTA OCUPACIONAL** e de Provas e Títulos para: **DIRETOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO III - ARTES, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO III - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO IV - CRECHE, PROFESSOR SUBSTITUTO I, PROFESSOR SUBSTITUTO II e PROFESSOR SUBSTITUTO IV – CRECHE**, cujas provas foram realizadas no dia 30 de novembro 2019, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/19.

ARTIGO 2º A Classificação Final, publicada na Edição nº 23 do Diário Oficial do Município de Fartura, em 08 de janeiro de 2020, fica da mesma forma homologada e em condição de uso.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 22 de janeiro de 2020.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria